Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 14/03/2023
Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## INDICAÇÃO N° 048/2023

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada **a instalação de BICICLETÁRIOS em pontos estratégicos no Centro da cidade, neste município.**

**JUSTIFICATIVA:** Investir na mobilidade urbana e incentivar o uso das bicicletas como transporte é um dever do poder público. Quando se instala um bicicletário, estamos mostrando as pessoas que elas podem se locomover com a sua bicicleta pela cidade, porque o Poder Público está lhe dando um apoio, um incentivo a mais. E as consequências são sempre positivas, porque teremos cada vez menos carros e motocicletas nas ruas, diminuindo consequentemente o trânsito e os congestionamentos, um problema cada vez mais presente no nosso cotidiano. Não foi indicado local para a instalação de bicicletários, pois, compete ao Poder Executivo, que administra o trânsito, avaliar o local mais adequado para referida instalação.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2023.

**TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS (TADEUZINHO)**
**VEREADOR –PSDB**

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br